



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA
GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – GPJ

Ofício Circular nº 1093/GPJ/2017

Excelentíssimo (a) Sr (a)

Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí

Nesta.

Exmo. Delegado,

Considerando que no dia **11 de agosto de 2017, sexta-feira (Dia do Magistrado)**, não haverá expediente forense, conforme resolução de nº 47 de 15/12/2016 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, informamos a Vossa Excelência que;

Considerando, desta forma, que entre os dias 11 e 13 de agosto de 2017 (de sexta a domingo) não haverá expediente forense:

Informamos a Vossa Excelência que:

- 1- **Os inquéritos cujos prazos vençam no período acima citado deverão ser encaminhados antecipadamente até o dia 10 de agosto de 2017 (quinta-feira).**

Por fim, solicito que este ofício seja publicado no site da Polícia Civil do Piauí, a fim de que seja dada ampla publicidade.

Atenciosamente,

Teresina, 07 de agosto de 2017.


Guilherme Fortes Mendes Ferraz
Delegado de Polícia Civil-PI
Gerente de Polícia Judiciária-GPJ
Corregedoria Geral de Polícia Civil-PI

07 Rec. 4321/06/2017
PROTÓCOLO
Recep. 08/08/2017
DELEGACIA GERAL

H 10:33
dos Remédios M. da Costa
Matrícula: 001295-5
Protocolo D. Ger.